



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU Nº 020/22

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Jonilson Paulo Barros Laray

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Inácio Bento, nº 213, Cj. Parque das Palmeiras, Flores. Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 318.800.372-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (92) 99110-2799

FAX: -----

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3709

PROCESSO Nº: 4557/2022-90

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Inácio Bento, nº 213, Cj. Parque das Palmeiras, Flores. Manaus-AM.

ATIVIDADE: Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

CATEGORIA: Criadouro Comercial.

FINALIDADE: Produção de Mel, Produção de Pólen, Extração de Própolis e Multiplicação de Colônias.

PORTE: Entre 50 e 199 colônias

ESPÉCIES: *Melipona seminigra* (55), *Melipona interrupta* (71), *Frieseomelitta trichocerata* (02), *Tetragona clavipes* (02).

Para: *Scaptotrigona nigrohirta* (07) observar as restrições na condicionante nº 10 no verso desta licença.

PRAZO DE VALIDADE: 4 anos.

Atenção:

- Esta Licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta Licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 23 SET 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente